

Nos termos do artigo 154, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Colombo, a Comissão de Constituição e Justiça, acatando a manifestação exarada no Ofício nº 079/2023/SEDUH, apresenta o seguinte Substitutivo Geral ao Projeto de Lei do Executivo nº 03/2023 que “Denomina o arruamento do loteamento ‘214 – Jardim das Graças II’, oriundo de processo de regularização fundiária urbana.”

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI 03/2023

Denomina o arruamento do loteamento ‘214 – Jardim das Graças II’, oriundo de processo de regularização fundiária urbana.

Art. 1º Esta lei denomina o arruamento do loteamento ‘214 – Jardim das Graças II’, oriundo de processo de regularização fundiária urbana.

Art. 2º. Fica denominada como **Rua Antonio Jardim da Costa** o logradouro correspondente a Área de interesse público 01 (equivalente a matrícula do R.I. nº78.640) conforme descrição: inicia-se a descrição desta poligonal no ponto 01, deste percorre 41,17 metros com azimute 90°48'28", confrontando com o alinhamento predial da Rua da Gabirobeira até encontrar o ponto 02; pende-se a esquerda percorrendo 24,00 metros com azimute 67°07'52", até encontrar o ponto 03; pende-se a esquerda percorrendo 5,60 metros com azimute 13°20'09", até encontrar o ponto 04; pende-se a direita percorrendo 7,11 metros com azimute 98°08'22", até encontrar o ponto 08; pende-se a esquerda percorrendo 35,33 metros com azimute 82°50'26", até encontrar o ponto 09; pende-se a direita percorrendo 7,96 metros com azimute 113°01'04", até encontrar o ponto 10; pende-se a esquerda percorrendo 12,64 metros com azimute 92°23'47", até encontrar o ponto 11; pende-se a esquerda percorrendo 3,78 metros com azimute 86°38'02", até encontrar o ponto 24; pende-se a direita percorrendo 11,57 metros com azimute 93°08'41", até encontrar o ponto 25; pende-se a esquerda percorrendo 4,29 metros com azimute 82°20'54", até encontrar o ponto 37; pende-se a esquerda percorrendo 12,95 metros com azimute 97°53'32", até encontrar o ponto 38; pende-se a direita percorrendo 3,39 metros com azimute 103°24'38", até encontrar o ponto 58, pende-se a esquerda percorrendo 22,69 metros com azimute 99°45'10", até encontrar o ponto 59; pende-se a direita percorrendo 7,84 metros com azimute 191°15'09", até encontrar o ponto 60; pende-se a direita percorrendo 4,89 metros com azimute 275°47'33", até encontrar o ponto 68, segue percorrendo 39,51 metros com azimute 275°47'33", até encontrar o ponto 69; pende-se a esquerda percorrendo 3,12 metros com azimute 239°11'57", até encontrar o ponto 83; pende-se a direita percorrendo 8,50 metros com azimute 279°19'48", até encontrar o ponto 84, pende-se a esquerda percorrendo 7,63 metros com azimute 178°24'04", até encontrar o ponto 85; pende-se a esquerda percorrendo 12,05 metros com azimute 273°50'33", até encontrar o ponto 86; pende-se a esquerda percorrendo 9,00 metros com azimute 273°32'02", até encontrar o ponto 87, pende-se a esquerda percorrendo 12,20 metros com azimute 261°58'40", até encontrar o ponto 88; pende-se a esquerda percorrendo

9,20 metros com azimute 252°18'58", até encontrar o ponto 89; pende-se a esquerda percorrendo 7,25 metros com azimute 175°05'02", até encontrar o ponto 90; pende-se a direita percorrendo 3,48 metros com azimute 261°14'31", até encontrar o ponto 97; segue percorrendo 22,08 metros com azimute 261°14'31", até encontrar o ponto 98; pende-se a esquerda percorrendo 10,92 metros com azimute 250°07'37", até encontrar o ponto 99; pende-se a direita percorrendo 46,28 metros com azimute 270°48'39", até encontrar o ponto 100; pende-se a direita percorrendo 12,22 metros com azimute 12°36'53", até encontrar o ponto 01, fechando assim o perímetro com área de 2.144,53 metros quadrados.

Art. 3º Fica denominada como **Travessa da Romanzeira** o logradouro correspondente a Área de interesse público 02 (equivalente a matrícula do R.I. nº78.650) conforme descrição: inicia-se a descrição desta poligonal no ponto 04, deste percorre 58,11 metros com azimute 13°20'09", até encontrar o ponto 05; pende-se a direita percorrendo 14,53 metros com azimute 95°16'10", até encontrar o ponto 06; pende-se a direita percorrendo 27,60 metros com azimute 209°23'45", até encontrar o ponto 07; pende-se a esquerda percorrendo 32,99 metros com azimute 192°45'09", até encontrar o ponto 08; pende-se a direita percorrendo 7,11 metros com azimute 278°08'22", até encontrar o ponto 04; fechando assim o perímetro com área de 496,07 metros quadrados.

Art. 4º Fica denominada como **Travessa das Gameleiras** o logradouro correspondente a Área de interesse público 03 (equivalente a matrícula do R.I. nº78.649) conforme descrição: inicia-se a descrição desta poligonal no ponto 11, deste percorre 20,64 metros com azimute 4°19'44", até encontrar o ponto 12; pende-se a esquerda percorrendo 14,76 metros com azimute 3°29'17", até encontrar o ponto 13; pende-se a esquerda percorrendo 10,96 metros com azimute 351°33'26", até encontrar o ponto 14; pende-se a esquerda percorrendo 1,56 metros com azimute 282°31'25", até encontrar o ponto 15; pende-se a direita percorrendo 31,64 metros com azimute 356°28'18", até encontrar o ponto 16; pende-se a esquerda percorrendo 5,44 metros com azimute 265°32'00", até encontrar o ponto 16A; pende-se a direita percorrendo 13,78 metros com azimute 2°19'17", até encontrar o ponto 16B; pende-se a direita percorrendo 12,11 metros com azimute 72°21'14", até encontrar o ponto 16C; pende-se a direita percorrendo 7,37 metros com azimute 161°07'00", até encontrar o ponto 16D; pende-se a direita percorrendo 4,05 metros com azimute 164°13'07", até encontrar o ponto 16E; pende-se a direita percorrendo 7,87 metros com azimute 258°12'24", até encontrar o ponto 17; pende-se a esquerda percorrendo 14,35 metros com azimute 172°32'24", até encontrar o ponto 18; pende-se a esquerda percorrendo 16,85 metros com azimute 160°01'00", até encontrar o ponto 19; pende-se a direita percorrendo 4,84 metros com azimute 175°59'13", até encontrar o ponto 20; pende-se a direita percorrendo 17,59 metros com azimute 184°41'40", até encontrar o ponto 21; pende-se a direita percorrendo 6,59 metros com azimute 188°07'46", até encontrar o ponto 22; pende-se a esquerda percorrendo 6,70 metros com azimute 183°15'38", até encontrar o ponto 23; pende-se a direita percorrendo 16,81 metros com azimute 184°19'57", até encontrar o ponto 24; pende-se a direita percorrendo 3,78 metros com azimute 266°38'02", até encontrar o ponto 11; fechando assim o perímetro com área de 496,07 metros quadrados.

Art. 5º Fica denominada como **Travessa da Cajazeira** o logradouro correspondente a Área de interesse público 04 (equivalente a matrícula do R.I. nº78.648) conforme descrição: inicia-se a descrição desta poligonal no ponto 25, deste percorre 16,87 metros com azimute 6º28'59", até encontrar o ponto 26; pende-se a esquerda percorrendo 6,35 metros com azimute 6º30'30", até encontrar o ponto 27; pende-se a esquerda percorrendo 6,18 metros com azimute 1º34'13", até encontrar o ponto 28; pende-se a direita percorrendo 18,08 metros com azimute 6º59'30", até encontrar o ponto 29; pende-se a direita percorrendo 5,04 metros com azimute 7º43'19", até encontrar o ponto 30; pende-se a esquerda percorrendo 3,89 metros com azimute 1º43'39", até encontrar o ponto 31; pende-se a direita percorrendo 3,66 metros com azimute 103º40'28", até encontrar o ponto 32; pende-se a direita percorrendo 11,64 metros com azimute 188º03'03", até encontrar o ponto 33; pende-se a esquerda percorrendo 7,85 metros com azimute 181º17'17", até encontrar o ponto 34; pende-se a direita percorrendo 11,50 metros com azimute 185º19'40", até encontrar o ponto 35; segue percorrendo 11,63 metros com azimute 185º19'40", até encontrar o ponto 36; pende-se a esquerda percorrendo 12,30 metros com azimute 185º19'44", até encontrar o ponto 37; pende-se a direita percorrendo 4,29 metros com azimute 262º20'54", até encontrar o ponto 25; fechando assim o perímetro com área de 208,32 metros quadrados.

Art. 6º Fica denominada como **Travessa Aceroleira** o logradouro correspondente a Área de interesse público 05. (equivalente a matrícula do R.I. nº78.646 e nº78.647) conforme descrição: inicia-se a descrição desta poligonal no ponto 38, deste percorre 22,89 metros com azimute 13º19'42", até encontrar o ponto 39; segue percorrendo 11,60 metros com azimute 13º19'42", até encontrar o ponto 40; pende-se a esquerda percorrendo 6,79 metros com azimute 12º36'10", até encontrar o ponto 41; pende-se a direita percorrendo 16,47 metros com azimute 101º03'49", até encontrar o ponto 42; pende-se a esquerda percorrendo 10,54 metros com azimute 96º13'31", até encontrar o ponto 43; pende-se a direita percorrendo 9,61 metros com azimute 114º11'38", até encontrar o ponto 44; pende-se a esquerda percorrendo 9,28 metros com azimute 109º10'42", até encontrar o ponto 45; pende-se a esquerda percorrendo 28,40 metros com azimute 13º58'27", até encontrar o ponto 46; pende-se a direita percorrendo 3,20 metros com azimute 103º45'45", até encontrar o ponto 47; pende-se a direita percorrendo 7,75 metros com azimute 194º43'13", até encontrar o ponto 48; pende-se a direita percorrendo 10,45 metros com azimute 196º13'55", até encontrar o ponto 49; pende-se a esquerda percorrendo 10,72 metros com azimute 195º06'22", até encontrar o ponto 50; pende-se a esquerda percorrendo 7,06 metros com azimute 101º24'39", até encontrar o ponto 51; pende-se a direita percorrendo 6,79 metros com azimute 196º05'29", até encontrar o ponto 52; pende-se a direita percorrendo 24,83 metros com azimute 289º12'12", até encontrar o ponto 53; pende-se a esquerda percorrendo 9,93 metros com azimute 278º20'17", até encontrar o ponto 54; pende-se a direita percorrendo 10,90 metros com azimute 283º55'40", até encontrar o ponto 55; pende-se a esquerda percorrendo 9,58 metros com azimute 225º00'00", até encontrar o ponto 56; pende-se a esquerda percorrendo 10,82 metros com azimute 194º51'41", até encontrar o ponto 57; pende-se a direita percorrendo 16,25 metros com azimute 194º51'44", até encontrar o ponto 58; pende-se a direita percorrendo 3,39

metros com azimute 283°24'38", até encontrar o ponto 38; fechando assim o perímetro com área de 596,53 metros quadrados.

Art. 7º Fica denominada como **Travessa das Ingazeiras** o logradouro correspondente a Área de interesse público 06. (equivalente a matrícula do R.I. nº78.645) conforme descrição: inicia-se a descrição desta poligonal no ponto 60, deste percorre 14,11 metros com azimute 11°09'32", até encontrar o ponto 61; pende-se a esquerda percorrendo 12,63 metros com azimute 10°26'14", até encontrar o ponto 62; pende-se a direita percorrendo 14,75 metros com azimute 08°11'46", até encontrar o ponto 63; pende-se a esquerda percorrendo 4,89 metros com azimute 95°47'33", até encontrar o ponto 64; pende-se a direita percorrendo 14,05 metros com azimute 191°15'09", até encontrar o ponto 65; pende-se a direita percorrendo 26,63 metros com azimute 187°07'08", até encontrar o ponto 66; pende-se a esquerda percorrendo 2,90 metros com azimute 282°23'26", até encontrar o ponto 67; pende-se a esquerda percorrendo 12,26 metros com azimute 190°56'07", até encontrar o ponto 68; pende-se a direita percorrendo 2,66 metros com azimute 278°58'56", até encontrar o ponto 60; fechando assim o perímetro com área de 220,23 metros quadrados.

Art. 8º Fica denominada como **Travessa do Umbuzeiro** o logradouro correspondente a Área de interesse público 07. (equivalente as matrículas do R.I. nºs 78.642, 78.641, 78.644 e 78.643) conforme descrição: inicia-se a descrição desta poligonal no ponto 69, deste percorre 34,70 metros com azimute 187°02'52", até encontrar o ponto 70; pende-se a esquerda percorrendo 16,66 metros com azimute 103°39'53", até encontrar o ponto 71; pende-se a direita percorrendo 3,05 metros com azimute 209°52'30", até encontrar o ponto 72; pende-se a direita percorrendo 16,20 metros com azimute 282°00'43", até encontrar o ponto 73; pende-se a esquerda percorrendo 11,47 metros com azimute 202°16'12", até encontrar o ponto 74; pende-se a esquerda percorrendo 4,96 metros com azimute 194°36'29", até encontrar o ponto 75; pende-se a direita percorrendo 4,34 metros com azimute 286°03'03", até encontrar o ponto 76; pende-se a esquerda percorrendo 3,76 metros com azimute 193°59'35", até encontrar o ponto 77; pende-se a direita percorrendo 3,21 metros com azimute 284°47'07", até encontrar o ponto 78; pende-se a direita percorrendo 10,93 metros com azimute 15°05'15", até encontrar o ponto 79; pende-se a esquerda percorrendo 6,47 metros com azimute 283°41'26", até encontrar o ponto 80; pende-se a direita percorrendo 2,91 metros com azimute 13°59'29", até encontrar o ponto 81; pende-se a direita percorrendo 9,47 metros com azimute 104°02'16", até encontrar o ponto 82; pende-se a esquerda percorrendo 41,73 metros com azimute 13°59'27", até encontrar o ponto 83; pende-se a direita percorrendo 3,12 metros com azimute 59°11'57", até encontrar o ponto 69; fechando assim o perímetro com área de 360,74 metros quadrados.

Art. 9º Fica denominada como **Travessa do Jambeiro** o logradouro correspondente a Área de interesse público 08 (equivalente a matrícula do R.I. nº78.639) conforme descrição: inicia-se a descrição desta poligonal no ponto 90, deste percorre 4,60 metros com azimute 175°05'03", até encontrar o ponto 91; pende-se a direita percorrendo 7,99 metros com azimute 184°32'49", até encontrar o ponto 92; pende-se a esquerda percorrendo 24,36 metros com azimute 185°27'30", até encontrar

o ponto 93; pende-se a direita percorrendo 21,00 metros com azimute 186°03'04", até encontrar o ponto 94; pende-se a direita percorrendo 5,03 metros com azimute 282°39'40", até encontrar o ponto 95; pende-se a direita percorrendo 28,20 metros com azimute 5°49'26", até encontrar o ponto 96; pende-se a direita percorrendo 28,20 metros com azimute 6°52'35", até encontrar o ponto 97; pende-se a direita percorrendo 3,48 metros com azimute 81°14'31", até encontrar o ponto 90; fechando assim o perímetro com área de 275,14 metros quadrados.

Art. 10. Fica denominada como **Travessa do Morangueiro** o logradouro correspondente a Área de interesse público 09 (equivalente a matrícula do R.I. nº78.651) conforme descrição: inicia-se a descrição desta poligonal no ponto 101, deste percorre 14,06 metros com azimute 157°18'36", até encontrar o ponto 102; pende-se a esquerda percorrendo 3,21 metros com azimute 69°19'46", até encontrar o ponto 103; pende-se a direita percorrendo 3,95 metros com azimute 158°50'47", até encontrar o ponto 104; pende-se a esquerda percorrendo 1,98 metros com azimute 77°06'41", até encontrar o ponto 105; pende-se a direita percorrendo 1,60 metros com azimute 165°50'57", até encontrar o ponto 106; pende-se a direita percorrendo 4,44 metros com azimute 254°37'19", até encontrar o ponto 107; pende-se a direita percorrendo 1,80 metros com azimute 344°40'53", até encontrar o ponto 108; pende-se a esquerda percorrendo 4,05 metros com azimute 257°06'43", até encontrar o ponto 109; pende-se a direita percorrendo 17,06 metros com azimute 339°02'09", até encontrar o ponto 110; pende-se a direita percorrendo 2,83 metros com azimute 68°23'38", até encontrar o ponto 101; fechando assim o perímetro com área de 72,93 metros quadrados.

Art. 11. Fica denominada como **Travessa da Caramboleira** o logradouro correspondente a Área de interesse público 10 (equivalente a matrícula do R.I. nº78.652)) conforme descrição: inicia-se a descrição desta poligonal no ponto 111, deste percorre 6,23 metros com azimute 155°46'35", até encontrar o ponto 112; pende-se a direita percorrendo 10,00 metros com azimute 159°00'54", até encontrar o ponto 113; pende-se a direita percorrendo 13,00 metros com azimute 159°24'23", até encontrar o ponto 114; pende-se a direita percorrendo 5,24 metros com azimute 161°35'57", até encontrar o ponto 128; pende-se a esquerda percorrendo 11,15 metros com azimute 160°00'58", até encontrar o ponto 129; pende-se a direita percorrendo 1,02 metros com azimute 173°21'55", até encontrar o ponto 130; pende-se a direita percorrendo 5,34 metros com azimute 259°33'09", até encontrar o ponto 131; pende-se a direita percorrendo 8,03 metros com azimute 349°27'49", até encontrar o ponto 132; pende-se a esquerda percorrendo 8,11 metros com azimute 340°37'09", até encontrar o ponto 146; pende-se a esquerda percorrendo 1,62 metros com azimute 242°48'38", até encontrar o ponto 145; pende-se a direita percorrendo 7,70 metros com azimute 338°43'30", até encontrar o ponto 147; pende-se a direita percorrendo 2,36 metros com azimute 36°15'14", até encontrar o ponto 148; pende-se a esquerda percorrendo 9,87 metros com azimute 335°26'42", até encontrar o ponto 149; segue percorrendo 14,43 metros com azimute 335°26'42", até encontrar o ponto 150; pende-se a direita percorrendo 6,21 metros com azimute 102°44'38", até encontrar o ponto 111; fechando assim o perímetro com área de 229,92 metros quadrados.

Art. 12. Fica denominada como **Travessa dos Barueiros** o logradouro correspondente a Área de interesse público 11 (equivalente a matrícula do R.I. nº78.638) conforme descrição: inicia-se a descrição desta poligonal no ponto 114, deste percorre 19,73 metros com azimute 70°10'38", até encontrar o ponto 115; pende-se a direita percorrendo 5,72 metros com azimute 149°48'53", até encontrar o ponto 116; pende-se a direita percorrendo 1,62 metros com azimute 254°37'15", até encontrar o ponto 117; pende-se a esquerda percorrendo 12,52 metros com azimute 165°36'41", até encontrar o ponto 118; pende-se a esquerda percorrendo 4,97 metros com azimute 79°41'51", até encontrar o ponto 119; pende-se a direita percorrendo 14,00 metros com azimute 161°07'14", até encontrar o ponto 120; pende-se a esquerda percorrendo 2,62 metros com azimute 154°02'45", até encontrar o ponto 121; pende-se a direita percorrendo 4,08 metros com azimute 234°32'17", até encontrar o ponto 122; pende-se a direita percorrendo 13,53 metros com azimute 340°06'10", até encontrar o ponto 123; pende-se a esquerda percorrendo 6,50 metros com azimute 294°41'11", até encontrar o ponto 124; pende-se a direita percorrendo 9,55 metros com azimute 328°58'46", até encontrar o ponto 125; pende-se a esquerda percorrendo 2,78 metros com azimute 297°09'02", até encontrar o ponto 126; pende-se a esquerda percorrendo 2,58 metros com azimute 279°55'28", até encontrar o ponto 127; pende-se a esquerda percorrendo 8,48 metros com azimute 253°27'56", até encontrar o ponto 128; pende-se a direita percorrendo 5,24 metros com azimute 341°35'57", até encontrar o ponto 114; fechando assim o perímetro com área de 264,97 metros quadrados.

Art. 13. Fica denominada como **Travessa do Araticunzeiro** o logradouro correspondente a Área de interesse público 12 (equivalente a matrícula do R.I. nº78.638) conforme descrição: inicia-se a descrição desta poligonal no ponto 132, deste percorre 6,59 metros com azimute 254°21'34", até encontrar o ponto 133; pende-se a direita percorrendo 9,62 metros com azimute 265°27'21", até encontrar o ponto 134; pende-se a direita percorrendo 13,29 metros com azimute 267°15'36", até encontrar o ponto 135; pende-se a esquerda percorrendo 17,38 metros com azimute 180°53'41", até encontrar o ponto 136; pende-se a direita percorrendo 3,12 metros com azimute 279°01'24", até encontrar o ponto 137; pende-se a direita percorrendo 8,52 metros com azimute 2°28'40", até encontrar o ponto 138; pende-se a esquerda percorrendo 3,06 metros com azimute 265°14'16", até encontrar o ponto 139; pende-se a direita percorrendo 3,56 metros com azimute 4°05'00", até encontrar o ponto 140; pende-se a esquerda percorrendo 8,95 metros com azimute 359°1'34", até encontrar o ponto 141; pende-se a direita percorrendo 6,92 metros com azimute 91°34'37", até encontrar o ponto 142; pende-se a esquerda percorrendo 8,19 metros com azimute 81°14'04", até encontrar o ponto 143; pende-se a esquerda percorrendo 7,57 metros com azimute 77°33'59", até encontrar o ponto 144; pende-se a esquerda percorrendo 9,28 metros com azimute 67°36'06", até encontrar o ponto 145; pende-se a esquerda percorrendo 1,62 metros com azimute 62°48'38", até encontrar o ponto 146; pende-se a direita percorrendo 8,11 metros com azimute 160°37'09", até encontrar o ponto 132; fechando assim o perímetro com área de 254,94 metros quadrados.

Art. 14. Fica denominada como **Travessa da Parreira** o logradouro correspondente a Área de interesse público 13 conforme descrição: inicia-se a descrição desta poligonal no ponto 101, deste percorre 2,83 metros com azimute

248°23'38", até encontrar o ponto 110; pende-se a esquerda percorrendo 5,26 metros com azimuth 247°42'52", até encontrar o ponto 151; pende-se a esquerda percorrendo 13,43 metros com azimuth 245°14'05", até encontrar o ponto 152; pende-se a esquerda percorrendo 12,34 metros com azimuth 246°32'48", até encontrar o ponto 153; pende-se a esquerda percorrendo 17,65 metros com azimuth 246°32'47", até encontrar o ponto 16D; pende-se a direita percorrendo 7,37 metros com azimuth 341°07'00", até encontrar o ponto 16C; pende-se a direita percorrendo 16,60 metros com azimuth 70°56'09", até encontrar o ponto 154; pende-se a esquerda percorrendo 15,14 metros com azimuth 65°15'41", até encontrar o ponto 155; pende-se a esquerda percorrendo 30,65 metros com azimuth 65°39'27", até encontrar o ponto 156; pende-se a esquerda percorrendo 18,99 metros com azimuth 65°51'41", até encontrar o ponto 157; pende-se a direita percorrendo 1,24 metros com azimuth 155°51'41", até encontrar o ponto 158; pende-se a esquerda percorrendo 3,35 metros com azimuth 65°51'41", até encontrar o ponto 159; pende-se a esquerda percorrendo 1,08 metros com azimuth 335°51'41", até encontrar o ponto 160; pende-se a direita percorrendo 3,04 metros com azimuth 68°20'38", até encontrar o ponto 161; pende-se a direita percorrendo 11,59 metros com azimuth 158°07'10", até encontrar o ponto 162; pende-se a direita percorrendo 10,34 metros com azimuth 249°00'18", até encontrar o ponto 111; pende-se a direita percorrendo 6,21 metros com azimuth 282°44'38", até encontrar o ponto 150; pende-se a esquerda percorrendo 21,14 metros com azimuth 248°23'45", até encontrar o ponto 101; fechando assim o perímetro com área de 644,51 metros quadrados.

Art. 15. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Colombo, 19 de junho de 2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Anderson Ferreira da Silva

Carlos Izidoro de Souza

Evandro Luiz França

Marcos Antônio da Silva

Sidinei Campos de Oliveira